

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1326 de 23/04/99

**DECRETO Nº 9675/99
de 23 de abril de 1999**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 146, da Lei Complementar 165, de 15 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU os seguintes membros:

➤ **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

Representantes: Marco Aurélio C. Angeli
Eliana Pinheiro Silva
Suplentes: Vitor Chuster
Oswaldo Vieira de Paula Júnior

➤ **Secretaria de Obras e Habitação**

Representantes: Domingos Eduardo Rios
Rossana de Fátima Mazza Masiero
Suplente: Job Roberval Resende Sampaio

➤ **Secretaria de Transportes**

Representantes: José Elias de Freitas
Laurence Benatti
Suplentes: Antônio de Oliveira
Mônica Affonseca

➤ **Secretaria da Fazenda**

Representantes: Zirley Dantas Moreira
Ramão Adolpho Britez Júnior
Suplentes: Camilo Lellis do Prado Freitas
Tanamara de Freitas Ragazini



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9675/99 - 2

➤ **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Representantes: Yêda Granado de Sousa Romeu
Thays Marta Temer Biscardi

Suplentes: Arão Antônio Andrade de Carvalho
Ireni das Graças Soares

➤ **Associação de Engenheiros e Arquitetos**

Representante: Paulo César Grou

Suplente: Adalton Paes Manso

➤ **Associação das Empresas Imobiliárias do Vale do Paraíba e Litoral Norte - ASSEIVAP**

Representante: Claudio Quintanilha

Suplente: Odete Pinto Ferreira Costa

➤ **Associação das Construtoras do Vale do Paraíba – ACONVAP**

Representante: Luiz Antônio Sabonge

Suplente: Rosendo dos Santos Mourão

➤ **Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos**

Representante: José Eduardo Jendiroba Teixeira

Suplente: Wagner Von Ancken

➤ **Associação das Empresas de Loteamentos do Vale do Paraíba – AELO**

Representante: Aimoré Brasil Ribeiro de Freitas

Suplente: Rogério Lemes de Paiva

➤ **INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**

Representante: Ubirajara Moura de Freitas

➤ **CIESP – Centro das Industrias do Estado de São Paulo**

Representante: Tarcísio José de Souza e Silva

Suplente: José de Mello Correa

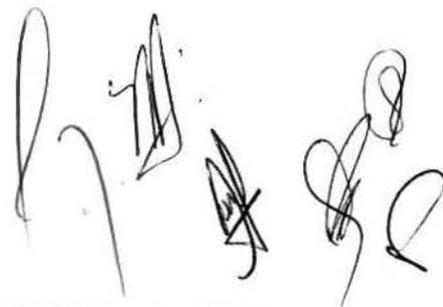
➤ **Sindicato da Construção Civil de São José dos Campos – SINDUSCON**

Representante: José Luis Goulart Botelho

Suplente: Gianfranco Asdente Baradeli

➤ **Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB**

Representante: Romeu Simi Júnior



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9675/99 - 3

➤ **Movimentos Ambientistas**

Representante: Flávio Brant Mourão
Suplente: Delma de Mattos Vidal

➤ **Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – SCIESP**

Representante: Celeste Moreira da Silva Ramos
Suplente: Carlos Alberto Guimarães Pagnano

➤ **Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Secção SJCampos**

Representante: Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Suplente: Regina de Mello Fernandes

➤ **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Representante: Amélia Naomi
Suplente: Miranda Ueb

➤ **Região Administrativa Norte**

Representante: Maria Tereza L. Covas

➤ **Região Administrativa Sul**

Representante: Silvio Manea

➤ **Região Administrativa Leste**

Representante: Maria Angélica Barbosa

➤ **Região Administrativa Centro**

Representante: José Zanine Caldas Filho

Art. 2º. Os demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano serão nomeados por ocasião da indicação formalizada pelos representantes das entidades constantes do artigo 146, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

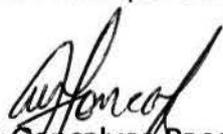


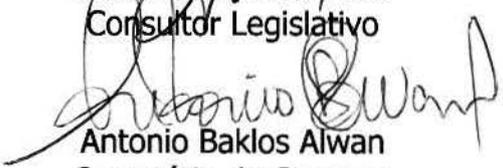
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

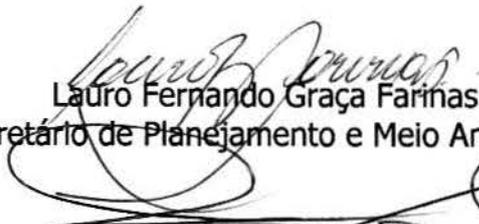
Cont. DECRETO 9675/99 – 4

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de

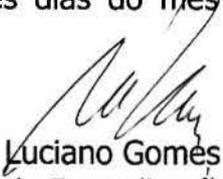

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos